Primeiro o Capitaõ Manoel de Miranda Couttinho, este estando se apron
tandose lhe sobrevejo hua molestia a qual lhe da motivos de izensaõ e
como o segundo vereador eo Procurador por empocibilidade naõ podem
hir a prezenssa deVossa Excelencia nos deliberamos utilizar da faculdade que Vossa Excelencia
nos permite na segunda Carta de podermos cometer os nossos plenos -
poderes em Pessoa de conhecida probidade pela capital e pelo pouco co
nhecimento que temos nos foy perçizo Valer do Tenente Jozé Manoel daLus
Escrivaõ da ouvidoria da comarca de Parnagua para nos nomear tres so
geitos de probidade o qual nos nomeou ao Ajudante Joaõ Evangelista
Tavares ao Capitaõ Joaõ Joaquim Fleming - Joaquim Jozé de Sam
Payo Pexoto e nos deo Carta para os ditos rogando lhes quizesse aseitar
a nossa Procuraçaõ e fazer as nossas vezes nas conferenssias, que ouvesem
de aver na prezenssa de Vossa Excelencia aos quais taõ bem ser e vemos Remetindo
lhe Procurassaõ e rogando lhes a queiraõ aseitar, e asistir nas comferen
cias que ouverem na prezenssa de Vossa Excelencia Emquanto ao ponto da
carta de Vossa Excelencia sobre o determinado na Carta Regia de 22 de Março de 1766
tendente ao soldo dos Maijores e ajudantes dos regimentos de Melissias o que com verdade
devemos reprezentar a Vossa Excelencia hé
que nesta terra pella pouca sorte que tem naõ há companhias Me
liçianas e nem há triboto algum para semelhante dezpeza e somen
tes sobemos de novos empostos que hé na cabessa da comarca de duzen
tos reis em cada alqueire de sal de cujo redito se paga ao Maior
e a Ajudantes que izistem naquella Villa e nos consta que inda
sobra quantia avultada cuja he remetida para essa capital
Pençamos ter respondido a todos os
pontos das Cartas de Vossa Excelencia no modo poçivel que a fraqueza de nossos em
tendimentos nos tem meditado, emplorando o patrocinio da Vossa Excelencia
para disfarçar todas as nossas faltas por cuja begnidade ficamos
rogando a Deus guarde a Illustre pessoa de Vossa Excelencia por muintos annos pa
ra nosso amparo Villa de Saõ Luis de Guaratuba emcamara
de 15 de Mayo de 1799 annos.
De Vossa Excelencia
Obedientes e umildes suditos
O Juiz Presidente Manoel Gomes Marzagam
O vereador Manuel de Miranda Coittinho
O vereador Antonio dos Santos Bueno